

## 2. PESQUISA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

### 2.1. EM QUE CONSISTE A PESQUISA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS?

A Pesquisa Assistência Farmacêutica no SUS consistiu em um levantamento de abrangência nacional, de caráter descritivo e com abordagem retrospectiva, acerca do gasto em medicamentos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios no período de 2019 a 2023. A pesquisa surgiu da necessidade de enfrentar a falta de dados públicos completos no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) sobre os gastos em medicamentos das três esferas de governo, o que dificulta a análise do financiamento da AF no SUS.

O estudo foi realizado a partir da celebração de um ACT entre o Ipea e o Conasems<sup>1</sup>, e contou, além disso, com a colaboração do Conass.

### 2.2. QUAIS OS SEUS OBJETIVOS?

Os objetivos da Pesquisa Assistência Farmacêutica no SUS são:

- analisar os gastos em medicamentos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios no período de 2019 a 2023, incluindo os gastos decorrentes de ações judiciais de medicamentos; e
- discutir o modelo de financiamento da AF no SUS.

## 2.3. COMO FOI REALIZADA?

A pesquisa foi realizada em duas etapas<sup>2</sup>:

- i. coleta da anuênciā do gestor de saúde e indicação do informante-chave para responder à pesquisa; e
- ii. preenchimento do questionário eletrônico no software LimeSurvey, garantindo segurança e confidencialidade dos dados.

Foram convidados a participar: os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.568 municípios, com apoio institucional do Ipea, do Conasems e do Conass. A coleta de dados ocorreu entre maio e setembro de 2024, com ampla divulgação por parte das instituições realizadoras e suporte técnico aos participantes.

20

## 2.4. COMO OS DADOS SOBRE GASTOS EM MEDICAMENTOS FORAM TRATADOS?

Os dados obtidos no questionário foram exportados para um banco de dados e analisados por meio da construção de gráficos e tabelas descritivas. Foram eliminados os casos de duplidade, mantendo-se sempre a resposta mais recente.

No que concerne ao gasto total em medicamentos, o banco de dados passou pelas seguintes fases de tratamento:

- Eliminação de *outliers*<sup>3</sup> de cada ano de análise, que foi feita considerando a participação do gasto de medicamentos na despesa total em saúde informada pelo ente no Siops e o gasto *per capita* em medicamentos.
- Identificação dos estados e dos municípios com valores consistentes para todos os anos analisados (2019 a 2023).

---

<sup>2</sup> Para mais detalhes sobre o desenvolvimento da pesquisa, consulte: VIEIRA, F. S. et al. Pesquisa Assistência Farmacêutica no SUS: uma análise do gasto em medicamentos de estados e municípios participantes (2019-2023). Brasília, DF: Ipea, 2025. (Texto para Discussão).

<sup>3</sup> *Outliers* são valores que se diferenciam drasticamente dos demais em um conjunto de dados.

Quanto ao gasto em medicamentos judicializados, foram realizados os seguintes tratamentos adicionais:

- Eliminação dos *outliers* de cada ano de análise em relação à participação do gasto em medicamentos judicializados no gasto total em medicamentos e à participação do gasto em medicamentos judicializados na Despesa com Recursos Próprios (DRP) em medicamentos.
- Identificação dos estados e dos municípios com valores consistentes para todos os anos analisados (2019 a 2023).

Esses procedimentos foram necessários para aumentar a confiabilidade dos resultados ainda que possam ter excluído valores extremos reais. Informações mais detalhadas acerca da metodologia podem ser encontradas nas publicações:

- Pesquisa Assistência Farmacêutica no SUS: uma análise do gasto em medicamentos de estados e municípios participantes (2019-2023) (Vieira et al., 2025b).
- Pesquisa Assistência Farmacêutica no SUS: gasto em medicamentos judicializados de estados e municípios participantes (2019-2023) (Vieira et al., 2025a).

Todos os resultados foram calculados de maneira agregada, preservando a confidencialidade dos estados e dos municípios participantes da pesquisa.

## 2.5. QUAIS ASPECTOS DA ÉTICA EM PESQUISA FORAM OBSERVADOS?

A pesquisa seguiu as diretrizes das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466/2012 e nº 510/2016, referentes à ética em pesquisa com seres humanos. O projeto foi submetido à Plataforma Brasil, obteve o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAEE) nº 77218623.4.0000.5553 e foi aprovado pelo Comitê de

Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (Parecer nº 6.701.494, de 14 de março de 2024).